



Ofício nº	:	404/2022
-----------	---	----------

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso

Cuiabá-MT

Assunto: **Intimação - Processo TCE-MT n.º 26.407-5/2017 – Contrarrazões**

Senhor Secretário,

Com fundamento no artigo 350, § 2º, Regimento Interno TCE/MT, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pela empresa Projecto – Gestão, Assessoria e Serviços – Eirelli, no processo de Representação de Natureza Externa n.º 26.407-5/2017.

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso foi intimada por meio do Ofício n.º 356/2022, na data de 22/06/2022, para apresentar as contrarrazões ao Recurso Ordinário, oportunidade que encaminhou resposta, mediante o Ofício n.º 106/2022/UNILUR/SETAS/MT, cujo teor informa que o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso deliberou, em 29 de março de 2019, pela transferência da titularidade do Contrato n.º. 062/2017/SETAS para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

Posto isto, o prazo para a apresentação das contrarrazões é de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, nos termos do artigo 350, § 2º e 356, ambos do Regimento Interno TCE/MT.

As cópias do Ofício n.º 106/2022/UNILUR/SETAS/MT (doc. digital n.º 151122/2022), da Decisão proferida pelo Conselheiro Relator (doc. digital n.º 139932/2022) e das razões do Recurso Ordinário (doc. digital n.º 107710/2021) seguem anexas.

Por fim, informo que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

